

Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pagamento Especial por Conta - IRC: Para quem ainda está obrigado			31							31		
Pagamento Adicional por Conta - Derrama Estadual							31		30			15
Pagamento por conta autónomo sobre ¼ do valor dos resultados internos eliminados ao abrigo da Lei n.º 30-G/2000, de 29 de dezembro							31					
Pagamento por Conta - IRC							31		30			15
Modelo 22 - Envio da Declaração Modelo 22, pagamento do IRC, da Derrama e da Derrama Estadual					31							
Liquidação oficiosa do IRC pela AT perante a falta de apresentação da Modelo 22											30	
Opção a exercer pela sociedade dominante, pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, comunicação de inclusão ou de saída de sociedades do perímetro			31									
Opção pelo Regime Simplificado de determinação da matéria coletável		28										
Opção ou renúncia a exercer pela sociedade dominante, relativamente aos gastos de financiamento líquidos do grupo			31									
Opção (ou renúncia) pela não concorrência para a determinação do lucro tributável dos lucros e prejuízos imputáveis a estabelecimento estável situado fora do território português			31									
Modelo 28 - Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica	31			30			31			31		
Modelo 26 - Contribuição sobre o setor bancário							1					
Grupos de sociedades – Pagamento por conta autónomo							31					
Informação financeira e fiscal de grupos multinacionais					31							
Modelo 22 de substituição, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos alienantes, nos casos em que o valor patrimonial tributário definitivo dos imóveis não esteja determinado até ao final do prazo estabelecido para a entrega das declarações de rendimento do período de tributação a que respeita a transmissão e o valor resultante da avaliação seja superior ao valor de venda.	31											
Modelos 22 relativas ao período em que ocorre a dissolução	Último dia do 5.º mês seguinte ao da dissolução e último dia do 5.º mês seguinte à data do termo do período de tributação em que ocorreu a dissolução											

IRC

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
IRC/IRS	Declaração Mensal de Remunerações - DMR	10	11	11	10	10	11	10	12	10	10	11	10
	IES - Envio da IES / Declaração Anual e anexos aplicáveis							15					
	Modelo 39 - Comunicação de rendimentos pagos e retenções efetuadas a taxas liberatórias		28										
	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
	Modelo 31 - Comunicação de rendimentos isentos, dispensados de retenção ou com redução de taxa								31				
	Modelo 10 - Declaração de rendimentos pagos e de retenções, deduções, contribuições sociais e de saúde e quotizações		11										
	Modelo 25 - Donativos recebidos por Entidades sem Fins Lucrativos		28										
	Comunicação de rendimentos isentos, dispensados de retenção ou com redução de taxa, pagos no ano transato								31				
	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, deduções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes ao ano transato (exceto trabalho dependente)	31											
	Preços de Transferência - Organização da documentação (quando aplicável) relativa à política de preços de transferência								15				
	Correções ao valor de transmissão de direitos reais sobre bens imóveis, de acordo com o artigo 64.º do CIRC e artigo 31.º-A do CIRS	31											
	Comunicação de inventários	31											
	Modelo 42 - Entidades que paguem subsídios ou subvenções não reembolsáveis		28										
	Modelo 27 - Apuramento da contribuição extraordinária sobre o setor energético						30					31	20
	Modelo 38 - Serviços de pagamento relativamente às transferências transfronteiras			31									
	Modelo 40 - Valor dos fluxos de pagamentos efetuados, no ano civil anterior, através de cartões de crédito e de débito ou por outros meios de pagamento eletrónico								31				
Tributação autónoma especial (Reavaliação facultativa do AFT e PI)													15

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
IRC/IRS/IS	Pagamento e envio das importâncias retidas ou liquidadas	21	20	20	22	20	21	22	20	20	21	20	20
IRS	Prazo para confirmação e comunicação pelo consumidor final de faturas no Portal E-fatura		25										
	Prazo limite de disponibilização da informação sobre as deduções à coleta de IRS no Portal das Finanças			15									
	Prazo limite para reclamações por parte dos contribuintes			31									
	Consulta e atualização, por transmissão eletrónica, os dados relativos à composição do agregado familiar e outros elementos pessoais relevantes.		15										
	Modelo 3 e Anexos						30						
	Pagamento do IRS relativo a 2018								31				
	Pagamento por Conta - IRS categoria B							20		20			20
	Entrega da declaração de alterações pelos sujeitos passivos de IRS que pretendam alterar o regime de determinação do rendimento			31									
	Modelo 18 - Vales de Refeição e outros títulos de compensação extrassalarial						31						
	Comunicação de juros, prémios de seguros de vida e outros encargos	21											
	Comunicação de importâncias suscetíveis de abatimento aos rendimentos ou dedução à coleta	21											

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
IRS	Comunicação de encargos, preços ou vantagens económicas	21												
	Modelo 44 - Comunicação de rendas recebidas	31												
	Modelo 45 - Comunicação de despesas de saúde por entidades não obrigadas à emissão de fatura	31												
	Modelo 46 - Comunicação de despesas de educação e formação por entidades não obrigadas à emissão de fatura	31												
	Modelo 47 - Comunicação de encargos com lares	31												
	Pedido de opção pelo englobamento de rendimentos de capitais	31												
	Modelo 13 - Instituições de crédito e sociedades financeiras			31										
	Modelo 16 - Fundos de Poupança em Ações		28											
	Modelo 35 - Rendimentos de poupança sob a forma de juros		28											
	Modelo 36 - Rendimentos de poupança sob a forma de juros		28											
	Modelo 37 - Juros de habitação permanente - Prémios de seguros - Participações em despesas de saúde - Planos de poupança reforma (PPR) - Fundos de pensões e regimes complementares	31												
	Modelo 43 - Prestações sociais pagas		28											
	Modelo 48 - Sujeitos passivos titulares de partes sociais adquiridas no âmbito de operações abrangidas pelo regime de neutralidade fiscal						31							
	Modelo 49 - Sujeitos passivos que tenham auferido rendimentos de fontes estrangeiras relativamente aos quais haja lugar à atribuição de crédito de imposto por dupla tributação internacional						31							
IRS/IMT	Modelo 11 - Atos suscetíveis de produzir rendimentos ou sujeitos a registo predial	15	15	15	15	15	17	15	16	16	15	15	16	
IRC/IES	Entrega da Declaração Modelo 22 e IES na data do encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão e pagamento do imposto	Até ao 3º mês seguinte da data do facto												

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
IVA	Declaração IVA Mensal e anexos - Pagamento e Envio	10	11	11	10	10	11	10	12	10	10	11	10
	Opção pelo regime de contabilidade de caixa										31		
	Declaração IVA Trimestral e anexos - Pagamento e Envio		15			15			16			15	
	Entrega da declaração Mini Balcão Único (MOSS) e pagamento do imposto	20			20				20			20	
	Declaração de alteração dos Contribuintes isentos que tenham ultrapassado os limites do artigo 53.º do CIVA	31											
	Envio da Declaração Recapitulativa Mensal (Transmissões Intracomunitárias de bens e Prestações de serviços)	21	20	20	22	20	21	22	20	20	21	20	20
	Envio da Declaração Recapitulativa Trimestral (Transmissões Intracomunitárias de bens e Prestações de serviços)	21			22				22			21	
	Opção pela periodicidade mensal	31											
	Pequenos Retalhistas - Declaração Anual - Modelo 1074				1								
	Pequenos Retalhistas Artigo 60.º do CIVA - Modelo 1074 ou P2 (pagamento trimestral do imposto)		20			20				20			20
	Pequenos Retalhistas - que no ano anterior tenham ultrapassado os volumes de compras	31											
	Pedido de restituição do IVA suportado na aquisição de bens do ativo imobilizado pelas IPSS e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		28										
	Pedido de restituição do IVA mensal suportado pelas IPSS e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
	Pedido de reembolso de IVA suportado noutros Estados-Membros (no ano civil anterior)										30		
	Pedido de reembolso de IVA suportado noutros Estados-Membros	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
	Comunicação dos elementos das faturas (envio do ficheiro SAF-T da faturação)	21	20	15	16	15	15	16	16	17	15	15	17
Comunicação dos elementos dos documentos de transporte	Comunicação prévia ou até 5º dia útil seguinte, consoante a via de comunicação utilizada												

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
IVA	Caixa Postal Eletrónica	30 dias a contar da data do início de atividade ou da data do início do enquadramento no regime normal do IVA												
	Opção no Portal das Finanças pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal do IVA, para começar a partir do mês seguinte.	15	15	15	15	15	17	15	16	16	15	15	16	
	Minibalcão Único (MOSS)										22			
	Opção pelo regime de contabilidade de caixa em sede de IVA										31			
	Declaração de alterações cadastrais	Até 15 dias (seguidos) após o fato gerador da alteração												
	Opção pelo Regime Forfetário dos produtores agrícolas	31												
	Pedido de Compensação Forfetária				1									
	Inscrição no regime de reembolso mensal												30	
Opção pela dispensa de pagamento na Alfandega do IVA devido pelas importações		15												
IS	Declaração mensal de imposto do selo	21	20	20	22	20	21	22	20	20	21	20	20	
IMI	Pagamento do Imposto Municipal de Imóveis - Igual ou inferior a 100 €					31								
	Pagamento do Imposto Municipal de Imóveis - Mais que 100€ e menos de 500€					31						30		
	Pagamento do Imposto Municipal de Imóveis - Mais de 500€					31			31			30		
	Pedido de Isenção do IMI	No prazo de 60 dias contados da verificação do facto determinante da isenção												
	Modelo 2 - Comunicação trimestral	15			16				16			15		
	Participação de rendas relativas a dezembro													15
	Pedido de redução de taxa para prédios urbanos arrendados													31

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AIMI	Heranças Indivisas - Identificação pelo cabeça de casal dos herdeiros e respetivas quotas			31									
	Heranças Indivisas - Opção pela tributação individual em AIMI por cada herdeiro				30								
	Sujeitos passivos casados ou em união de facto - Opção pela tributação conjunta em AIMI ou identificação da titularidade jurídica dos imóveis					31							
	Titularidade dos prédios que integram a comunhão de bens dos sujeitos passivos casados		15										
	Pagamento do AIMI									30			
Assembleia de Condomínio	Devem reunir-se as assembleias de condóminos da propriedade horizontal, durante a primeira quinzena deste mês, para discussão e aprovação das contas respeitantes ao último ano e aprovação das despesas a efetuar durante o ano de 2019	15											
IMT	Transmissão de imóveis situados em Portugal, operada no estrangeiro	15			16			16			16		
RCBE	Registo Central de Beneficiário Efetivo - Para entidades constituídas até 1 de outubro de 2018	Até 30 de abril de 2019, as entidades sujeitas a registo comercial; Até 30 de junho de 2019, as demais entidades sujeitas ao RCBE.											
RCBE	Registo Central de Beneficiário Efetivo - Para entidades constituídas após 1 de outubro de 2018	<p>No prazo de 1 mês contado a partir do facto que determina a sujeição a registo comercial ou a inscrição no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas. Os fundos fiduciários e os centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica, conforme se enquadrem nas diferentes alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico do RCBE, devem efetuar a declaração inicial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ou antes da prestação de quaisquer serviços que consistam na atuação como administrador fiduciário, administrador de direito ou de facto, por parte da entidade sujeita ao RCBE; - ou no prazo máximo de 30 dias após lhes seja atribuído um NIF da AT; - ou antes do estabelecimento da relação de negócio ou da realização de uma transação ocasional. 											

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Segurança Social	Declaração Trimestral - Trabalhadores Independentes	31			30			31			31			
	Comunicação da admissão de novos trabalhadores	Nas 24 h anteriores ao início de produção de efeitos do contrato de trabalho												
	Envio da Declaração Mensal de Remunerações	10	11	11	10	10	11	10	12	10	10	11	10	
	Pagamento de Contribuições	21	20	20	22	20	21	22	20	20	21	20	20	
	Declaração do valor da atividade - Trabalhadores independentes (anexo SS)						30							
	Emissão e pagamento da contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)	21	20	20	22	20	21	22	20	20	21	20	20	
IPSS	Envio das contas anuais à Segurança Social						30							
	Envio do orçamento anual à Segurança Social												31	
Aprovação de contas anuais	Aprovação anual do Relatório e Contas pelas Assembleias Gerais das Sociedades Comerciais			31										
	Aprovação anual do Relatório e Contas pelas Assembleias Gerais das Sociedades Comerciais - de empresas que apliquem o método de equivalência patrimonial (MEP) ou elaborem demonstrações financeiras consolidadas.					31								
DOSSIER FISCAL	Constituição / entrega do processo de documentação fiscal pessoas colectivas e ENI com contabilidade organizada, referente a N-1							15						
Preços de Transferência	Modelo 54 - Comunicação da identificação da entidade declarante e da respetiva jurisdição fiscal - Declaração financeira e fiscal por país referente a 2018 (Country by Country Report)					31								
	Modelo 55 - Envio da declaração financeira e fiscal por país relativa a 2017 (Country by Country Report)		28										31	
	Modelo 55 - Envio da declaração financeira e fiscal por país relativa a 2018 (Country by Country Report)												31	

Obrigação		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Banco de Portugal (BdP)	Disponibilização COL - Na Aplicação de Recolha	11	12	12	10	13	13	10	12	11	10	13	11
	Comunicação de operações e posições com o exterior (COPE)	22	21	21	22	22	25	19	22	20	21	22	20
Banco de Portugal (BdP)	Central de Responsabilidade de Crédito	21	20	20	22	20	21	22	20	20	21	20	20
Aquisição e ou alienação de valores mobiliários	Modelo 4 - Comunicação de aquisições e ou alienações de valores mobiliários	No prazo de 30 dias subsequentes à realização das operações sobre valores mobiliários											
Emissão Valores Mobiliários	Modelo 34 - Comunicação pelas entidades emitentes de valores mobiliários							31					
Planeamento Fiscal Abusivo	Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal propostos - PROMOTORES	Nos 20 dias subsequentes ao termo do mês a que respeitam											
	Comunicação de esquemas e atuações de planeamento fiscal adotados - UTILIZADORES	Até ao fim do mês seguinte em que foram adotados											
Planos de Ações	Entrega da Declaração Modelo 19, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades patronais que criem ou apliquem, em benefício de trabalhadores ou membros de órgãos sociais, de planos de opções, de subscrição, de atribuição ou outros de efeito equivalente, referente ao ano anterior.							1					
Requerimento do pedido de autorização dos prejuízos fiscais por alteração da titularidade do capital	Requerimento do pedido de autorização dos prejuízos fiscais, quando se verificou a alteração da titularidade de mais de 50% do capital social ou da maioria dos direitos de voto em 2019 - Sempre que estejam em causa prejuízos fiscais relativos ao período imediatamente anterior (2018) ao das alterações previstas e estas ocorram antes do termo do prazo de entrega da respetiva Modelo 22.							30					

	Obrigação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bens Abandonandos	Entrega no Serviço local de Finanças da relação dos bens abandonados a favor do Estado até 31 de dezembro de 2018, ou, quando não existam, de certificado em que se declare a sua não existência.		28										
DGO	Síntese da Execução Orçamental Mensal (MERA INFORMAÇÃO)	25	26	27	26	27	28	25	27	26	25	26	27
CGA	Calendário de Pagamento de Pensões	18	19	19	18	17	19	19	19	19	18	19	19
CGA	Entrega de Quotas, Contribuições e Encargos com Pensões	15	15	15	16	15	15	16	16	17	15	15	17
CGA	Pagamento de Prestações por Morte	As prestações pecuniárias por morte de concessão única atribuídas pela Caixa Geral de Aposentações (subsídio por morte e reembolso das despesas de funeral) são pagas às 6.ª feiras úteis.											
Transações Imobiliárias	Comunicação semestral dos elementos referentes às transações imobiliárias efetuadas no 2.º semestre de 2018, junto do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., através da “Declaração sobre transações efetuadas” disponível em www.inci.pt .		28										
SIFIDE	Medida de estímulo à participação do setor empresarial no esforço global de I&D	A candidatura ao SIFIDE deverá ser apresentada até ao final do mês de maio do ano seguinte ao do exercício.											
IAPMEI	Renovação anual da certificação PME								10				
FATURAÇÃO MENSAL	Faturas do mês anterior - 5º dia útil do mês seguinte	8	7	7	5	8	7	5	7	6	7	8	6
ACT	Mapa de Férias				15								
SGPS	Partes de capital das SGPS - Comunicação à IG						30						
INTRASTAT	INTRASTAT - Envio das declarações de chegadas e ou expedições	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
IUC	Imposto Único de Circulação	31	28	01/abr	30	31	01/jul	31	01/set	30	31	02/dez	31
ICIT	INQUÉRITO DE CONJUNTURA À INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	Até ao dia 13 do mês seguinte											
MTSSS	Relatório Único				15								
IVNE	Preenchimento e submissão do inquérito relativo ao volume de negócios e emprego	Até ao dia 10 do mês seguinte											

Última atualização: 15/02/2019

Notas Finais:

*As informações que se encontram neste calendário fiscal e parafiscal para 2019, são passíveis de ser legalmente alteradas.

*Poderão existir obrigações fiscais, parafiscais ou outras que não estão contempladas neste calendário para 2019.

Elaborado por: Alexandra Varela